



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

• **Dispensa de Licitação**

• Número **Nº 027/2026**

• Processo **Nº 030/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de áudio, incluindo microfones sem fio e sistema receptor, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Itapeva.

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

Data para envio: até às 23h59min do dia 02/07/2026.

1- JUSTIFICATIVA: *A presente contratação justifica-se pela necessidade de aprimoramento da captação de áudio nas reuniões realizadas na sala de comissões da Câmara Municipal de Itapeva, especialmente para fins de transmissão online, bem como pela substituição de equipamentos obsoletos que não mais atendem às demandas institucionais. A aquisição dos equipamentos visa assegurar maior clareza, estabilidade e qualidade sonora, proporcionando condições adequadas para o registro e a divulgação das atividades, em conformidade com os princípios da eficiência e da transparência administrativa.*

2- LOCAL DE ENTREGA: Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

3- PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias corridos após a Autorização de Fornecimento

QTD	UNID	LOTE 1
14	UNID.	MICROFONE DE MESA SEM FIO <ul style="list-style-type: none">➤ Tipo: Microfone de mesa sem fio tipo gooseneck;➤ Tecnologia de Transmissão: sem fio na faixa UHF (Ultra High Frequency);➤ Canais: Múltiplas frequências selecionáveis, com no mínimo 400 canais disponíveis;➤ Faixa de frequência: operação dentro de 640 MHz a 690 MHz;➤ Cápsula: Condensadora;➤ Padrão polar: Cardioide ou supercardioide;➤ Resposta de frequência: Mínimo de 80 Hz a 20 kHz ou superior;



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

		<ul style="list-style-type: none">➤ Relação sinal/ruído: ≥ 60 dB;➤ Distorção harmônica (THD): $\leq 2\%$;➤ Alcance: Mínimo de 60 metros;➤ Sincronização: Manual ou automática entre transmissor e receptor;➤ Base transmissora: Com controle liga/desliga e/ou mute;➤ Indicadores: LED ou display com indicação de funcionamento e nível de bateria;➤ Alimentação: Bateria recarregável interna;➤ Autonomia: Mínimo de 6 horas;➤ Recarga: Via USB ou sistema dedicado;➤ Haste: Flexível (gooseneck), com comprimento mínimo de 40 cm;➤ Compatibilidade: Operação com receptores sem fio profissionais e múltiplos canais simultâneos;➤ Garantia: Mínimo de 12 meses;➤ Acessórios: Bateria, manual em português e espuma pop filter; <p>Modelo de Referência do equipamento (art.41, inciso I, alínea "d" da Lei nº 14.133/21) Marca: Armer Modelo: Microfone de Mesa Sem Fio GNW800</p>
02	UNID.	<p style="text-align: center;">RECEPTOR PARA MICROFONE SEM FIO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Tipo: Receptor para sistema de microfone sem fio profissional;➤ Capacidade: Suporte para, no mínimo, 8 transmissores operando simultaneamente;➤ Tecnologia de transmissão: sem fio na faixa UHF (Ultra High Frequency);➤ Faixa de frequência: Mínimo de 640 MHz a 690 MHz;➤ Largura da faixa de Frequência: Mínimo de 80 MHz;➤ Canais: Múltiplas opções de canais/frequências selecionáveis, compatíveis com operação simultânea;➤ Saídas de áudio: Mínimo de 8 saídas individuais balanceadas (XLR) e, opcionalmente, saída mix;➤ Recursos de operação: Função de varredura automática de frequência (auto scan) ou equivalente;➤ Estabilidade de sinal: Sistema de detecção e mitigação de interferências (ex.: piloto de tom, controle digital ou equivalente);➤ Indicadores: Display ou indicadores que apresentem, no mínimo, frequência, nível de sinal e status de operação;➤ Alimentação: Fonte externa compatível com rede elétrica, padrão DC 12V ou equivalente;➤ Carregamento: Possibilidade de carregamento de transmissores via conexão USB ou sistema integrado;➤ Antenas: Sistema com antenas externas destacáveis, no mínimo 2 unidades;



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

		<ul style="list-style-type: none">➤ Instalação: Compatível com montagem em rack padrão 19”;➤ Compatibilidade: Compatível com múltiplos tipos de transmissores sem fio (bastão, lapela, headset e gooseneck);➤ Garantia: Mínimo de 12 meses;➤ Acessórios: Deve acompanhar, no mínimo, receptor, antenas, kit de fixação em rack (abas e parafusos) e fonte de alimentação. <p>Modelo de Referência do equipamento (art.41, inciso I, alínea “d” da Lei nº 14.133/21) Marca: Armer Modelo: AX OCTA G2</p>
02	UNID.	<p style="text-align: center;">MICROFONE DE BASTÃO SEM FIO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Tipo: Microfone de bastão sem fio (handheld);➤ Tecnologia de transmissão: sem fio na faixa UHF (Ultra High Frequency);➤ Faixa de operação: com largura de banda mínima de 50 MHz;➤ Faixa de frequência: operação dentro de 640 MHz a 690 MHz;➤ Canais: Múltiplas frequências selecionáveis, com no mínimo 400 canais disponíveis;➤ Padrão polar: Cardioide ou supercardioide;➤ Resposta de frequência: 55 Hz a 16 kHz ou superior;➤ Alcance: Mínimo de 60 metros;➤ Indicadores: Display ou indicadores com, no mínimo, informações de frequência, nível de bateria e status de operação;➤ Controles: Botão liga/desliga e/ou função mute;➤ Alimentação: Bateria recarregável interna;➤ Autonomia: Mínimo de 6 horas de funcionamento contínuo;➤ Recarga: Via USB ou sistema integrado ao receptor;➤ Construção: Corpo resistente, adequado para uso profissional contínuo;➤ Compatibilidade: Compatível com sistemas de microfones sem fio profissionais;➤ Garantia: Mínimo de 12 meses;➤ Acessórios: Deve acompanhar, no mínimo, bateria recarregável; <p>Modelo de Referência do equipamento (art.41, inciso I, alínea “d” da Lei nº 14.133/21) Marca: Armer Modelo: AX800-HT A8.</p>

4- CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

- a) Os equipamentos deverão ser novos, sem uso, em linha de produção, acondicionados em sua embalagem original, de forma a permitir completa segurança quanto à sua originalidade e



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

integridade;

- b) Todos os equipamentos integrantes do Lote 01 deverão ser plenamente compatíveis entre si, devendo operar na mesma faixa de frequência e permitir integração funcional em sistema único, assegurando o adequado funcionamento conjunto do sistema de sonorização. O fornecedor deverá garantir que os itens fornecidos sejam interoperáveis, não sendo admitida a entrega de equipamentos que, embora atendam isoladamente às especificações, não funcionem de forma integrada.
- c) Além da responsabilidade pelo fornecimento dos equipamentos, fica estabelecido que a contratada também deverá se disponibilizar a assistência técnica e garantia para manutenção ou reparo, se este for necessário, num período de 12 (doze) meses contados a partir do fornecimento;

5- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, através de servidor designado para este fim e;
- b) Emitir o aceite do objeto contratado após verificação das especificações, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação à contratada.
- c) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

5.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Entregar os equipamentos à contratante, conforme especificações, prazo e local definidos neste Termo de Referência, incluindo o fornecimento de todos os acessórios necessários à sua plena utilização, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Entregar os equipamentos acompanhado do manual do usuário, quando for o caso, com uma versão em português.
- c) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, fornecendo os equipamentos com eficiência, presteza e em conformidade com os prazos estabelecidos.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

-
- d) Reparar ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
 - e) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

6- FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: finan@camaraitapeva.sp.gov.br, contabil@camaraitapeva.sp.gov.br e licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br

7- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL por LOTE**.
- b) A contratação por lote justifica-se pela necessidade de compatibilidade e integração entre os equipamentos (microfones e receptor), os quais devem operar na mesma faixa de frequência e em sistema único. A aquisição isolada dos itens pode comprometer o funcionamento do conjunto, gerando incompatibilidades técnicas e prejuízos à Administração.
- c) Dotação orçamentária: 16/4.4.90.52.00 – MATERIAL EQUIPAMENTO PERMANENTE
Fonte: 01 – Tesouro

8- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (SOMENTE DO VENCEDOR)

8.1-REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da **CRF** - Certificado de Regularidade do FGTS.

8.2 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, poderá ser consultado o/a:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

· **Dispensa de Licitação**

· Número **Nº 027/2026**

· Processo **Nº 030/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de áudio, incluindo microfones sem fio e sistema receptor, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Itapeva.

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

FORNECEDOR:

CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE:	FAX:		

QTD	UNID	LOTE 1
14	UNID.	MICROFONE DE MESA SEM FIO , conforme descrições do Anexo I – Termo de Referência. Marca: _____
02	UNID.	RECEPTOR PARA MICROFONE SEM FIO , conforme descrições do Anexo I – Termo de Referência. Marca: _____
02	UNID.	MICROFONE DE BASTÃO SEM FIO , conforme descrições do Anexo I – Termo de Referência. Marca: _____

a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c) Marca e modelo do equipamento: _____

d) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os equipamentos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.

- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais e lucro.

(Local), _____ de ____ de 2026